



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1148/2013	Projeto de lei	Vereadora	006/2013	25/06/2013
EMENTA				
Institui a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata na forma que indica.				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
27/06/2013		Lidiane Pinheiro		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS, SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA PUBLICADA	



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 27.06.2013

Horário: 09:20

1148/2013 Isidoro Pêgas
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2013, de 25 de Junho de 2013.

Autora: KATH ANNE MEIRA DA SILVA.

Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle do câncer de próstata na forma que indica.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, nos termos desta lei, a Política Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata.

Art. 2º - A Política Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata tem como diretrizes básicas:

- I- Estabelecer ações de prevenção do Câncer de Próstata, visando à promoção da saúde masculina;
- II- Detectar precocemente o Câncer de Próstata para aumentar a probabilidade de cura e para melhor qualidade de vida do doente;
- III- Consolidar e expandir os serviços de assistência oncológicas do Município de Fortim;

Art. 3º - São ações inerentes à política de que trata este lei:

- I- Assistir a pessoa acometida pelo câncer de próstata, com amparo médico, psicológico e social;
- II- Estimular por meio de campanhas anuais, através da rádio local, sites do governo municipal e demais veículos de comunicação a realização de exames para detectar do câncer de próstata na população masculina acima de 40 (quarenta) anos;
- III- Promover ações educativas para sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da prevenção do câncer de próstata;
- IV- Estabelecer formas de controle e avaliação dos riscos do câncer de próstata no Município de Fortim.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM: 29.08.13

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

Fortim-Ce, 25 de junho de 2013.

[assinatura]
KATH ANNE MEIRA DA SILVA
Vereadora



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

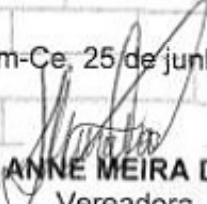
JUSTIFICATIVA

O projeto de indicação ora proposto, visa atender os munícipes de Fortim que passam por este problema, que é mais comum do que pensamos. O Câncer de Próstata é silencioso e mata muitos em nosso País.

O objetivo maior desta proposta é criar em nosso município a cultura de prevenção, que além de ser muito menos oneroso, evita que nossos cidadãos passem pelos transtornos causados em decorrência doença, que em muitos casos pode chegar até a morte.

Certos de estarmos legislando em prol de nosso município para bem servir os fortinenses, contamos com a compreensão desta Casa Legislativa no sentido de aprovar o projeto de indicação em tela.

Fortim-Ce, 25 de junho de 2013.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA
Vereadora



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: N° 006/2013

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva

EMENTA: Dispõe sobre o Projeto de Indicação que institui a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata na forma que indica.

É o voto do Relator.

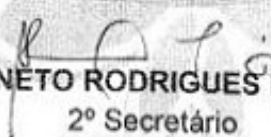
Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais. Observamos ainda que o Projeto de Indicação foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades.

Por todo o exposto, voto com o parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades, no sentido de dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que institui a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata.

Fortim, 09 de Agosto de 2013


CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim


KATH ANNE MEIRA DA SILVA
1ª Secretária


ADRIANETO RODRIGUES DE ASSIS
2º Secretário



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 006/2013

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva

EMENTA: Dispõe sobre o Projeto de Indicação que institui a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata na forma que indica.

É o voto do Relator:

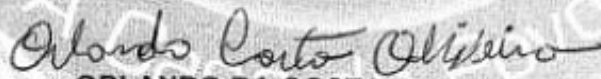
Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais.

Por todo o exposto, votamos a favor para dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que institui a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata na forma que indica.

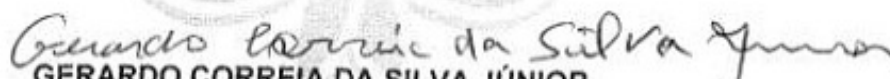
Fortim, 09 de Agosto de 2013


ADRIANETO RODRIGUES DE ASSIS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

Redator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

Estavam presentes nesta sessão os Senhores Vereadores:

	Favor	Contra	Abstenção
Adrianeto Rodrigues de Assis	(X)	()	()
Orlando da Costa Oliveira	(X)	()	()
Gerardo Correia da Silva Júnior	(X)	()	()





Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 006/2013

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva

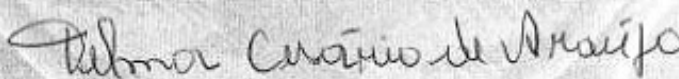
EMENTA: Dispõe sobre o Projeto de Indicação que institui a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata na forma que indica.

É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais. Assim sendo, concordamos com a implantação de um sistema preventivo e que valorize a possibilidade de controle do Câncer de Próstata no sistema de saúde municipal de Fortim.

Por todo o exposto, votamos a favor para dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que institui a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata.

Fortim, 09 de Agosto de 2013


TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras,
Assistência Social e demais atividades


KATH ANNE MEIRA DA SILVA

Redator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência
Social e demais atividades



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

Márcia Vieira dos Santos Nogueira
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

Estiveram presentes nesta sessão as Senhoras Vereadoras:

	Favor	Contra	Abstenção
Telma Cesário de Araújo	(X)	()	()
Kath Anne Meira da Silva	(X)	()	()
Márcia Vieira dos Santos Nogueira	(f)	()	()